

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para atender o VERÃO SERGIPE por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL).

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO AGRUPAMENTO DOS ITENS:

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer desempenha um papel crucial na promoção de atividades esportivas e de lazer em nossa região, atendendo a uma ampla gama de públicos e necessidades.

A presente contratação é essencial para garantir a realização do evento esportivo e cultural Verão Sergipe, planejado pelo Governo do Estado de Sergipe por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL). O evento, que ocorrerá em várias cidades do estado, visa promover o acesso ao esporte e incentivar a convivência social, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local por meio do fomento ao turismo e ao comércio.

A complexidade do evento demanda uma estrutura organizada e segura, com infraestrutura adequada, materiais especializados e suporte logístico, além de equipes capacitadas para gerenciar as atividades esportivas e de entretenimento. Considerando a natureza temporária e sazonal da demanda, a contratação de uma empresa especializada, em conformidade com a Lei 14.133/2021, é a solução mais eficiente, uma vez que a SEEL não possui estrutura permanente para organizar eventos dessa magnitude. Permitindo um serviço de alto padrão sem a necessidade de investimentos contínuos em recursos internos para atividades que ocorrem em períodos específicos como o caso do Verão Sergipe. Além disso, a contratação garante a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, atendendo aos princípios de competitividade, transparência e otimização dos gastos governamentais. A escolha do modelo de contratação integral assegura a flexibilidade necessária para adaptar os serviços ao calendário e às especificidades de cada localidade envolvida, cumprindo o objetivo de realizar o Verão Sergipe de forma organizada, segura e de alto impacto positivo para a população e a economia regional.

A contratação objeto deste Termo de Referência destina-se a prestação de serviço com o fornecimento de bens de forma que seja possível a realização das atividades esportivas inerentes ao VERÃO SERGIPE.

O agrupamento de itens desta licitação em lotes geraria a celebração de contratos desconexos a prejudicar a execução do serviço e dificultar a atribuição de responsabilidade por sua inexecução. A padronização existente no mercado de realização de eventos e a possibilidade de pré-estabelecer o formato das demandas de uso mais corriqueiro permitem que a prestação dos serviços objeto da futura licitação se limite ao cumprimento de protocolos, métodos e técnicas que provêm da repetição da atividade e situam a sua execução no âmbito de serviços de natureza comum, cujo critério de julgamento é o de menor preço. A empresa contratada deverá possuir habilidade gerencial de modo a entregar todos os itens para execução do evento e quando necessário subcontratar.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
(Cód. Igesp 236009-8) SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTO ESPORTIVO COM GERENCIAMENTO, INSTALAÇÕES E MATERIAL	01	01

3.1. Gerenciamento: A Contratada será responsável pela Coordenação Geral Executiva do VERÃO SERGIPE, abrangendo planejamento, logística, fiscalização, gestão de materiais, de pessoal (staff, arbitragem, etc.) e o controle de qualidade de todos os serviços e bens fornecidos.

3.2. Forma de Execução: O gerenciamento deverá ser realizado por um Coordenador Geral da Contratada, que atuará como ponto focal da comunicação com a SEEL, garantindo a execução de todas as etapas do evento (montagem, realização e desmontagem) em conformidade com o cronograma oficial.

3.3. Horários: As atividades de montagem, execução e desmontagem deverão seguir o cronograma operacional a ser fornecido ou aprovado pela SEEL. As atividades de coordenação e execução dos eventos esportivos nas arenas terão como horário base operacional a faixa das 7h00 às 18h00, podendo ser ajustado pela SEEL conforme a programação específica de cada etapa e modalidade, mediante prévia comunicação."

A empresa contratada deverá considerar quando da elaboração da proposta que, além da coordenação geral da parte esportiva do VERÃO SERGIPE e respectiva contratação de recursos humanos necessários para a execução e sucesso deste serviço, também deverá fornecer os seguintes materiais e serviços abaixo especificados:

*Apresentar, quando solicitado, certificação emitida por uma das instituições a seguir: Federações, Confederações, Ligas, Associações Esportivas ou Instituições de Nível Superior, dos árbitros relacionados para a competição.

4.0- DA HABILITAÇÃO:

A empresa detentora da proposta deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

4.1 - Para Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2- Para Regularidade Fiscal:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- c) Certificados de regularidade de situação perante o INSS (certidão negativa de débito – CND) e o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante e Prova de Regularidade Trabalhista;

4.3- Para Qualificação Técnica:

- 4.3.1 A Qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
- 4.3.2 O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação da licitante; descrição clara dos serviços prestados; satisfação do cliente com a prestação dos serviços;
- 4.3.3 O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se à execução de serviços e/ou fornecimento de materiais objeto de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

4.3.3.1 O licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos para efeito de comprovação de habilitação técnica:

- a) Certidão de Registro da Empresa expedida pelo CRA (Conselho Regional de Administração).
- b) Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- c) Poderão ser solicitados, em qualquer tempo, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.
- d) Atestado de capacidade técnica com comprovação de fornecimento de arbitragem.
- e) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- f) Comprovação de que possui um profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.
- g) A empresa arrematante deverá comprovar que executou evento com montagem e desmontagem de estruturas destinados a realização de evento em área igual ou superior a 3.500 m² (Três mil e quinhentos metros quadrados); A comprovação deverá vir acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), Certidão de Aprovação de Projetos e Auto de Liberação de eventos emitidos pelo Corpo de Bombeiros especificamente para eventos esportivos.

4.3.4 A licitante disponibilizará, caso solicitado pelo pregoeiro(a), todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;

4.3.5 O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a licitante executou, de forma satisfatória, **serviços de natureza e complexidade semelhantes** aos previstos neste Termo de Referência, em quantitativos **mínimos correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de todos os itens** do objeto ora licitado.

4.3.6 Não serão aceitos atestados que se refiram a serviços genéricos, de natureza diversa, incompletos ou que não permitam aferir o atendimento do percentual mínimo de 50% do objeto.

4.3.7 A Administração poderá realizar diligências para **verificação da autenticidade e veracidade dos atestados**, nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

4.3.8 Subcontratação

4.3.8.1 Nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021, será admitida a subcontratação da execução do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração e limitada às parcelas tecnicamente identificáveis e de menor relevância, que não comprometam o conjunto do objeto contratado.

4.3.8.2 A subcontratação não exime a contratada da responsabilidade integral pela execução contratual, permanecendo esta como única e exclusiva responsável perante a Administração por todas as obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, prazos e demais condições estabelecidas.

4.3.8.3 A contratada deverá informar formalmente à Administração, antes do início da execução, a identificação completa da empresa subcontratada, o percentual e a parte do

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

objeto a serem subcontratados, bem como comprovar que a subcontratada atende às exigências de habilitação técnica e jurídica compatíveis com a parcela a ser executada.

4.3.8.4 A Administração poderá vetar a subcontratação caso verifique que ela possa causar prejuízo à adequada execução contratual, à segurança do serviço ou ao interesse público.

4.4 - Os **critérios de qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor são:

4.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor até 90 (noventa) dias antes da data de abertura da sessão;

4.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, observado o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1420/2013 quanto à obrigatoriedade de utilização da Escrituração Contábil Digital – ECD;

4.4.3. Os documentos referidos no item 4.4.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4.4.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/ estatuto social. (vide Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário)

4.4.5. Caso o fornecedor seja classificado como cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4.4.6. No caso de Microempreendedor Individual – MEI, deverá ser apresentada Declaração Anual do Faturamento emitido pelo Portal do Empreendedor, no que couber.

4.4.7. Comprovação da boa situação financeira do fornecedor mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.4.8. Os fornecedores que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4.4.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, acompanhada de memória de cálculo, com duas casas decimais, desprezando-se as demais, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, apresentada pelo fornecedor.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5.2. Após a celebração do contrato, não será considerada ou atendida reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA

Aracaju-SE, 27 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO CORREA NUNES
Data: 10/12/2025 12:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO CORRÊA NUNES
GERÊNCIA DE PROJETOS

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO
Data: 10/12/2025 12:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO
GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

RATIFICO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS
Data: 11/12/2025 12:56:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

ANEXO I - Planilha de Serviços

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<p align="center">MEDALHAS</p> <p>Formato especial, com o símbolo do Verão Sergipe e Governo do Estado de Sergipe. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão metalizada nas cores solicitadas para cada colocação: dourada, prata, bronze e cobre, respectivamente, para o primeiro, segundo, terceiro lugar e participação e ainda com layout nas cores especificadas, conforme modelo. As faces da medalha possuem detalhes de cores, de sobreposição, de alto relevo, detalhes vazados nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O diâmetro da parte metálica de 6cm e o total de 8 cm, com espessura total de 5,00mm. Na frente uma sobreposição com o símbolo VERÃO SERGIPE e ainda com o nome VERÃO SERGIPE vazado recebendo a cor escolhida e o nome da cidade sede de cada etapa. O verso recebe as logomarcas, em alto relevo, do Governo do Estado de Sergipe e da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer. Suporte com largura para passar a fita, do mesmo material metálico da respectiva medalha.</p> <p>Fita em material acetinado especial com sublimação total (face dupla) efeito gradiente e marca do VERÃO SERGIPE, com 2,5cm de largura e 80,0cm de comprimento.</p> <p align="center">(LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER)</p>	UNID	10.000
02	<p align="center">TROFÉUS</p> <p>PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES, com base de madeira MDF pintadas em preto fosco, onde a base deverá ter 16 (comprimento) x 6 (largura) x 3 (altura) cm, no formato retangular. Sobreposta à base, no centro da mesma, forma total circular em acrílico do símbolo dos jogos de 16,75 cm de diâmetro total, sendo a parte central com o símbolo do VERAO SERGIPE com 13,5 cm de diâmetro e a espessura total de 8,00mm, distribuídas conforme modelo (as cores do acrílico devem ser submetidas à aprovação da contratante), e o verso com a logomarca, Secretaria Estadual do Esporte e Lazer. Os troféus devem nas cores solicitadas para cada colocação: dourado brilho, prata brilho, bronze brilho e cobre, respectivamente para o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugar e ainda com layout nas cores especificadas conforme modelo. As bases devem vir com adesivos vinílicos especificação a colocação e nome da cidade sede.</p> <p align="center">(LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER)</p>	UNID	400

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

03	Camisa manga curta de passeio em cacharrel com sublimação total (frente, costas e mangas). Tamanhos variados. (LAYOUTS SERÃO FORNECIDOS PELA SECRETARIA COM A QUANTIDADE DOS TAMANHOS).	UND	4.000
04	Camisa do tipo regata cacharrel com sublimação total (frente, costas.) Tamanhos variados. (LAYOUTS SERÃO FORNECIDOS PELA SECRETARIA COM A QUANTIDADE DOS TAMANHOS).	UND	9.000
05	Camisa branca manga curta DRY-FIT em poliamida em silk 4x1. Tamanhos variados. (LAYOUTS SERÃO FORNECIDOS PELA SECRETARIA COM A QUANTIDADE DOS TAMANHOS).	UND	250
06	CAMISA PROTEÇÃO UV Descrição: Camisa com proteção UV fator 50; Cor Azul Royal; Material: Poliéster 90% + 10% Elastano; na frente símbolo do Verão Sergipe com aproximadamente 21 cm de comprimento e atrás logo do Governo de Sergipe com aproximadamente 15 cm de comprimento. (LAYOUTS SERÃO FORNECIDOS PELA SECRETARIA COM A QUANTIDADE DOS TAMANHOS).	UND	250
07	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	UND	2000
08	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO, 01 carne com 3 guarnições e refrigerante em lata 300ml com talheres descartáveis. A serem entregues conforme programação feita pela SEEL nos municípios onde estão ocorrendo o evento.	UNID	500
09	01 Caminhão Baú - com carroceria tipo baú, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, com motorista, 03 (três) ajudantes para transporte urbano por conta da contratada, combustível por conta da contratada, com capacidade mínima para 04 (quatro) toneladas, a óleo diesel, em boas condições de uso, para transporte de material para montagem, e desmontagem das arenas esportivas.	DIÁRIA	20
10	01 Veículo do tipo pickup sem motorista, combustível por conta da CONTRATADA.	DIÁRIA	50
11	GELO PRODUZIDO EM ÁGUA POTÁVEL, FILTRADA E EM ESCAMAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO a serem entregue nos horários e locais determinados pela SEEL	UND	300
12	CAIXA TERMICA Caixas térmicas de polietileno de alta resistência com capacidade de 360 litros	UND / DIARIA	84
13	STAFFS Disponibilização de profissional capacitado em apoio operacional para eventos. DIVERSAS FUNÇÕES	DIÁRIA/ 8H	450
14	Locação dos equipamentos necessários para montagem da pista de skate.	Jump 0,50 de altura 1 de largura 1,5 comprimento	DIÁRIA 06

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

15	Locação dos equipamentos necessários para montagem da pista de skate.	Caixote Subindo Lado baixo 0,24 altura Lado alto 0,50 altura Comprimento 2m Largura 1,2m	DIÁRIA	06
16	Locação dos equipamentos necessários para montagem da pista de skate.	FunBox Altura 0,80 Comprimento 2m Largura 2,2 02 corrimões	DIÁRIA	06
17	Locação dos equipamentos necessários para montagem da pista de skate.	Trilho de Chão 0,30 de altura 2m comprimento	DIÁRIA	06
18	Locação dos equipamentos necessários para montagem da pista de skate.	Mini Ramp 0,60 de altura 3m largura 4,40 comprimento	DIÁRIA	06
19	Sistema de inscrição e competição para beach tennis		UND	100
20	EQUIPE SEGURANÇA DE AQUÁTICA	Coordenador especializado	DIÁRIA 6h	10
21	EQUIPE SEGURANÇA DE AQUÁTICA	Profissional especializado em salvamento com standup	DIÁRIA 6h	50
22	EQUIPE SEGURANÇA DE AQUÁTICA	Apoio	DIÁRIA 6h	15
23	Jet-ski c/ piloto habilitado e combustível por conta da CONTRATADA.		DIÁRIA 6h	08
24	Barco de apoio c/ piloto habilitado combustível por conta da CONTRATADA.		DIÁRIA 6h	08
25	ARBITRAGEM PARA BEACH SOCCER*	Mesário especializado	DIÁRIA	15
26	ARBITRAGEM PARA BEACH SOCCER*	Árbitros especializado	DIÁRIA	40
27	ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE PRAIA*	Mesário especializado	DIÁRIA	30
28	ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE PRAIA*	Árbitros credenciados	DIÁRIA	60
29	ARBITRAGEM PARA FUTEVÔLEI*	Mesário especializado	DIÁRIA	10
30	ARBITRAGEM PARA FUTEVÔLEI*	Árbitros especializados	DIÁRIA	30
31	ARBITRAGEM PARA SKATE*	Árbitro geral especializados	DIÁRIA	10
32	ARBITRAGEM PARA SKATE*	Mesário especializado	DIÁRIA	20

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

33	ARBITRAGEM PARA SKATE*	Árbitros especializados	DIÁRIA	20
34	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH WRESTLING*	Mesário especializado	DIÁRIA	04
35	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH WRESTLING*	Árbitros especializados	DIÁRIA	10
36	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH TENIS*	Coordenador especializado	DIÁRIA	04
37	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH HAND*	Mesário especializado	DIÁRIA	10
38	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH HAND*	Árbitros especializados	DIÁRIA	20
39	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TRIATHLON*	Árbitros especializados largada/chegada	DIÁRIA	10
40	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TRIATHLON*	Árbitros de boia	DIÁRIA	12
41	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TRIATHLON*	Árbitros especializados para transição (natação – bike)	DIÁRIA	10
42	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TRIATHLON*	Árbitros especializados em ciclismo	DIÁRIA	10
43	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TRIATHLON*	Árbitros especializados para transição (bike – corrida)	DIÁRIA	10
44	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TRIATHLON*	Árbitros especializados para corrida	DIÁRIA	10
45	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SURF*	Diretor de prova	DIÁRIA	15
46	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SURF*	Head Judge	DIÁRIA	15
47	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SURF*	Árbitros	DIÁRIA	50
48	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SURF*	Operador/somador com sistema	DIÁRIA	10
49	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SURF*	Beach Marshal	DIÁRIA	10

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

50	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ÁGUAS ABERTAS*	Árbitro Geral	DIÁRIA	10
51	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ÁGUAS ABERTAS*	Árbitro de partida	DIÁRIA	10
52	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ÁGUAS ABERTAS*	Árbitros de chegada	DIÁRIA	30
53	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ÁGUAS ABERTAS*	Árbitro de controle	DIÁRIA	10
54	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ÁGUAS ABERTAS*	Mesário	DIÁRIA	10
55	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ÁGUAS ABERTAS*	Operador de sistema	DIÁRIA	10
56	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA POLO AQUÁTICO*	Mesário especializado	DIÁRIA	02
57	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA POLO AQUÁTICO*	Árbitros especializados	DIÁRIA	04
58	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH BASQUETE*	Mesário especializado	DIÁRIA	02
59	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH BASQUETE*	Árbitros especializados	DIÁRIA	06
60	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH FLAG*	Mesário especializado	DIÁRIA	08
61	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BEACH FLAG*	Árbitros especializados	DIÁRIA	25
62	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DUATHLON*	Árbitro largada/chegada	DIÁRIA	10
63	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DUATHLON*	Árbitros de ciclismo	DIÁRIA	12
64	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DUATHLON*	Árbitro de transição (ciclismo–corrida)	DIÁRIA	10
65	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DUATHLON*	Árbitro corrida	DIÁRIA	20
66	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA AGUATHLON*	Árbitro Geral	DIÁRIA	10

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

67	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA AGUATHLON*	Árbitro largada/chegada	DIÁRIA	06
68	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA AGUATHLON*	Árbitros de transição (natação-corrída)	DIÁRIA	06
69	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA AGUATHLON*	Árbitro de corrida	DIÁRIA	06
70	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA AGUATHLON*	Mesário	DIÁRIA	06
71	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CORRIDA DE RUA*	<p>SISTEMA DE INSCRIÇÃO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E ARBITRAGEM PARA CORRIDA DE RUA</p> <p>A empresa contratada deverá prestar serviços de inscrição on-line, cronometragem eletrônica, arbitragem e suporte técnico para corridas de rua, sendo 01 (uma) etapa com até 5.000 (cinco mil) participantes, com percursos de 5 km e 10 km, e 06 (seis) etapas com até 600 (seiscentos) participantes cada, com percurso de 5 km, incluindo o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, sistema informatizado e equipe técnica especializada, conforme as especificações a seguir.</p> <p>1. Sistema de Inscrição On-line O sistema de inscrição deverá ser totalmente on-line, acessível por computador e dispositivos móveis, permitindo o cadastro individual de atletas com os seguintes campos obrigatórios: nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, equipe, categoria, tamanho de camiseta, contatos e termo de responsabilidade. O sistema deverá ainda possibilitar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Emissão automática de comprovante de inscrição e pagamento via boleto bancário, PIX ou cartão de crédito; • Controle de vagas, encerrando automaticamente as inscrições ao atingir o limite definido por etapa; • Lista de inscritos atualizada em tempo real para a organização; • Envio automático de comunicados por e-mail aos participantes; • Geração de relatórios de inscrições e exportação de dados em formato Excel e PDF. <p>2. Cronometragem Eletrônica</p>	UND	01

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>O serviço de cronometragem deverá utilizar sistema eletrônico de aferição de tempo por chip RFID (ativo ou passivo), de alta precisão, garantindo a leitura individual de cada atleta. Deverão ser instalados tapetes de leitura nas áreas de largada, percurso e chegada, garantindo precisão e segurança na apuração dos tempos, tanto para os percursos de 5 km e 10 km (na etapa principal) quanto para as etapas de 5 km.</p> <p>O sistema deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chips identificados individualmente, vinculados ao número de peito do atleta; • Backup de leitura por vídeo com filmagem fixa na linha de chegada; • Relatórios de resultados em tempo real, com classificação geral, por faixa etária, sexo e categoria; • Publicação on-line dos resultados em portal ou site específico, com consulta por nome ou número de peito; • Sistema antifraude, com controle de passagem e validação dos chips em cada ponto de leitura. <p>3. Equipamentos, Estrutura e Materiais A contratada deverá fornecer e instalar equipamentos de cronometragem compatíveis com eventos de até 5.000 atletas na etapa principal e de até 1000 atletas para as etapas menores, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 04 (quatro) tapetes de leitura, posicionados na largada e chegada, podendo ser ampliados conforme a demanda da etapa; • Quantidade suficiente de chips devidamente configurados e testados, conforme o número de inscritos em cada etapa; • Computadores ou notebooks para processamento local dos resultados; • Internet móvel (com backup 4G/5G) para transmissão de dados em tempo real; • Tenda de apoio técnico e energia própria (gerador ou nobreak, se necessário); • Filmagem fixa no ponto de chegada, para conferência e auditoria dos resultados. <p>A empresa deverá fornecer ainda:</p>		
--	--	--	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<ul style="list-style-type: none"> • Número de peito personalizado para cada atleta, confeccionado em poliéster 90 g/m², tamanho 13 x 19 cm, em policromia personalizada, contendo nome do evento, nome do participante e número de identificação, com cores diferenciadas por etapa e por distancia; • Alfinetes metálicos para fixação dos números na camiseta; • Ticket destacável de guarda-volumes e medalha integrada ao número de peito; • Fornecimento mínimo de 5 (cinco) números de peito extras por etapa para reposição. <p>4. Relatórios e Resultados A contratada deverá disponibilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resultado parcial até 30 (trinta) minutos após a chegada do último atleta; • Resultados oficiais e completos até 2 (duas) horas após o término de cada etapa; • Relatórios gerais e por categoria, em formato digital (PDF e Excel); • Certificados digitais de participação, contendo nome do atleta, tempo líquido e classificação final; • Backup integral dos dados de cronometragem armazenado por, no mínimo, 90 (noventa) dias após cada evento. <p>5. Equipe Técnica e Arbitragem A empresa deverá disponibilizar equipe composta por, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) coordenador técnico responsável pela operação geral; • 02 (dois) técnicos de cronometragem; • 01 (um) operador do sistema de inscrição; • Assistentes de montagem e apoio técnico conforme a necessidade de cada etapa; • Equipe de arbitragem qualificada, responsável pela validação da largada, monitoramento do percurso e homologação dos resultados. <p>6. Obrigações Gerais da Contratada Compete à contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a integridade e precisão dos tempos aferidos; 		
--	--	---	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<ul style="list-style-type: none">• Manter sigilo e proteção dos dados pessoais dos atletas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);• Assegurar o perfeito funcionamento dos sistemas e equipamentos durante todo o evento;• Disponibilizar suporte técnico presencial e remoto desde a abertura das inscrições até a divulgação final dos resultados;• Arcar com todas as despesas operacionais, logísticas e de deslocamento da equipe técnica e de arbitragem.		
--	--	---	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

72	SERVIÇO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DOS NÚMERO DE PEITO E KITS DOS ATLETAS PARA CORRIDA DE RUA	<p>Serviço de entrega e conferência, número de peito e kits dos atletas, a ser realizado em 3 dias, em local e datas informados pela organização e podendo ocorrer em até dois locais distintos simultaneamente, contendo: Equipe de trabalho qualificada e em quantidade suficiente para a referida função, operando simultaneamente, em no mínimo 2 (dois) notebooks, interligados entre si para conferência de dados dos participantes, entrega dos materiais e baixa automática no sistema, constando a referida entrega. Os balcões de atendimento deverão estar devidamente plotados com a logomarca da corrida e dos patrocinadores, organização e sinalização para o fluxo de entrega.</p> <p>Obs.: O cronograma e horários de entrega dos kits será fornecido pela SEEL e deverá ser cumprido rigorosamente</p>	UND	07
73	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PERCURSO.	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CORRIDA DE RUA</p> <p>O serviço consiste no fornecimento de equipe especializada e de todos os materiais e equipamentos necessários para a marcação, montagem e desmontagem completa do percurso das provas de corrida de rua, atendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (uma) etapa com até 5.000 participantes, com percursos de 5 km e 10 km; • 06 (seis) etapas com até 600 participantes, cada uma com percurso de 5 km. <p>A empresa contratada deverá garantir estrutura adequada, organização e segurança durante toda a realização dos eventos, dimensionando equipe e recursos conforme o porte de cada etapa.</p> <p>Insumos necessários para execução do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cones de sinalização em quantidade suficiente para demarcação de todo o percurso; • Fitas de isolamento ou fitas zebra para delimitação de áreas 	UND	01

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>específicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placas de sinalização de percurso (quilometragem, setas, avisos e direcionamentos); • Ferramentas e materiais auxiliares como cordas, abraçadeiras, estacas, organizadores e caixas plásticas; • Kit de limpeza e manutenção para adequação das áreas antes e após o evento 		
74	SERVIÇO DE HIDRATAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	<p>SERVIÇO DE HIDRATAÇÃO DA CORRIDA DE RUA</p> <p>Serviço de hidratação destinado ao atendimento dos participantes e da equipe de organização das etapas da corrida, incluindo fornecimento de equipe especializada em quantidade suficiente e todo o material necessário para garantir água gelada durante todo o evento. A hidratação deverá ser realizada em pontos distribuídos ao longo do percurso, observando as necessidades de cada etapa.</p> <p>Para as etapas, deverão ser atendidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (uma) etapa com até 5.000 participantes, com percursos de 5 km e 10 km, garantindo água gelada em até 07 (sete) pontos de hidratação, sendo 01 na largada, 01 na chegada e 05 distribuídos pelo percurso. • 06 (seis) etapas com até 600 participantes, com percurso de 5 km, garantindo água gelada em até 05 (cinco) pontos de hidratação, sendo 01 na largada, 01 na chegada e 03 distribuídos ao longo do percurso. <p>Para a execução desse serviço a empresa contratada deverá fornecer os seguintes insumos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Etapas com até 5.000 participantes (7 pontos de hidratação) <p>Insumos destinados a esta etapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 800 caixas de água mineral, contendo cada caixa 48 copos de, no mínimo, 200 ml; • Gelo suficiente para manter 7 pontos abastecidos durante todo o evento • 35 caixas térmicas • 21 cochos • 21pranchas ➤ Etapas com até 600 participantes 	UND	01

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>cada (5 pontos por etapa) Insumos destinados a cada etapa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60 caixas de água mineral contendo cada caixa 48 copos de, no mínimo, 200 ml; • Gelo suficiente para abastecimento de 5 pontos de hidratação em cada etapa • 3 caixas térmicas • 10 cochos • 5 pranchas <p>Obs.: O plano operacional de hidratação deverá detalhar a quantidade de pessoas e insumos por ponto, sistema de abastecimento e entrega, bem como o cronograma de montagem e desmontagem, sendo os locais dos pontos de hidratação definidos pela organização e aprovados pela SEEL.</p>		
75	FORNECIMENTO E ENTREGA DE KIT LANCHE	<p>FORNECIMENTO DE KIT LANCHE TIPO 01 (Atletas):</p> <p>Fornecimento de 10.000 (dez mil) kits lanches para participantes dos eventos esportivos, atendendo todas as normas de higiene e manipulação de alimentos, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade, devidamente embalados em caixas transparentes:</p> <p>01 banana prata 01 maçã 01 barra de cereal com peso líquido mínimo de 25 gramas. 01 doce do tipo "Paçoca" com peso líquido mínimo de 20 gramas. 01 soco em embalagem tetrapack (deve ser fornecido aos atletas gelado)</p> <p>Obs: Os "KITS" deverão ser entregues com a estrutura adequada para cada etapa do evento, em local e horário determinado pela SEEL, e distribuídos aos atletas através de equipe de trabalho qualificada e em quantidade suficiente para a referida função, fornecida pela empresa vencedora. A empresa vencedora deverá encaminhar amostra do material, até 03 (três) dias úteis após a convocação do pregoeiro. Para a validação da amostra será considerado o atendimento de todas as especificações acima.</p>	KIT	10.000

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

76	SERVIÇO DE GUARDA VOLUME PARA PARTICIPANTES DE CORRIDA DE RUA	<p>SERVIÇO DE GUARDA-VOLUME</p> <p>O serviço de guarda-volume deverá ser executado por equipe especializada, com materiais, equipamentos e estrutura adequados ao atendimento seguro e organizado dos participantes em cada etapa do evento. A empresa deverá disponibilizar equipe qualificada e em quantidade suficiente para o pleno funcionamento da operação, conforme a demanda de cada etapa.</p> <p>Para a etapa que contará com até 5.000 atletas, deverá ser disponibilizada uma equipe ampliada, compatível com o maior fluxo de atendimento, garantindo agilidade, segurança, controle adequado dos pertences e manutenção da ordem durante todo o período de realização da prova.</p> <p>Para as demais 06 etapas, cada uma com até 600 participantes, deverá ser disponibilizada equipe proporcional ao porte do evento, assegurando a mesma qualidade de atendimento, segurança e organização, com estrutura dimensionada para atender ao volume reduzido de atletas.</p> <p>Em todas as etapas, a empresa deverá fornecer o material necessário para a operação do guarda-volume, incluindo identificações, fichas ou etiquetas de controle, recipientes ou compartimentos adequados para armazenamento e demais itens essenciais à execução do serviço.</p> <p>O funcionamento deverá ocorrer desde a abertura do evento até o encerramento completo das atividades.</p> <p>Obs.: O plano operacional, bem como o cronograma de montagem e desmontagem, deverá detalhar a quantidade de pessoas, insumos e estrutura a ser utilizada, definidos pela organização e aprovados pela SEEL.</p>	UND	01
77	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM e HIDRATAÇÃO DA PROVAS DE TRIATHLON	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIDRATAÇÃO DA PROVA DE TRIATHLON</p> <p>O serviço compreende a disponibilização de equipe especializada, bem como de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para a montagem, marcação e operação dos percursos de natação, ciclismo e corrida, incluindo montagem de bicicletário e pontos de apoio. A empresa</p>	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>deverá fornecer equipe qualificada, em quantidade compatível com as demandas da prova, garantindo a execução adequada de todas as atividades e a segurança dos atletas. Deverá ser ofertado o serviço completo de hidratação para atender 200 atletas, assegurando o fornecimento contínuo de água gelada durante todo o evento, em quantidade suficiente para suprir a demanda. A empresa será responsável pela instalação, operação e abastecimento dos pontos de hidratação, bem como pela desmontagem integral de toda a estrutura ao término da prova.</p> <p>Insumos necessários a serem fornecidos pela empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Água mineral em volume suficiente para atender 200 atletas durante todo o evento; • Gelo em quantidade suficiente para manter a refrigeração constante da água e dos isotônicos; • Caixas térmicas suficientes para armazenamento e distribuição da água e gelo; • Mesas e cadeiras para organização dos pontos de hidratação e apoio operacional; • Cochos para alocação de garrafas, copos ou recipientes de hidratação; • Toldos ou tendas para cobertura e proteção dos pontos de hidratação e áreas de apoio; • Cones, fitas, bóias e sinalização para marcação dos percursos de natação, ciclismo e corrida; • Estrutura de bicicletário, com suportes adequados e resistentes; • Pranchas ou plataformas de apoio quando necessárias; • Equipamentos de apoio logístico, como carrinhos, caixas organizadoras e materiais de transporte. <p>Plano Operacional de Hidratação A empresa contratada deverá apresentar um Plano Operacional de Hidratação, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de colaboradores alocados por ponto de hidratação; • Distribuição das caixas térmicas, mesas, cadeiras, cochos, pranchas e toldos; 		
--	--	---	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de abastecimento, reposição e entrega da água, gelo e isotônicos; • Estratégia logística para suporte aos percursos de natação, ciclismo e corrida; • Cronograma detalhado de montagem e desmontagem de toda a estrutura. 		
78	SERVIÇO DE GUARDA VOLUME TRIATHLON	<p>SERVIÇO DE GUARDA VOLUME TRIATHLON</p> <p>O serviço de guarda-volume deverá ser executado por equipe especializada, utilizando todos os materiais, equipamentos e estrutura necessários para o armazenamento seguro e organizado dos pertences dos participantes. A empresa deverá disponibilizar equipe qualificada e em quantidade suficiente para atender até 200 atletas, garantindo atendimento ágil, controle eficiente dos volumes e total segurança durante todo o período de realização da prova.</p> <p>A estrutura deverá incluir os materiais indispensáveis para o funcionamento do serviço, como fichas ou etiquetas de identificação, compartimentos ou recipientes adequados para armazenamento dos itens, mesas de apoio, isolamento da área e demais recursos que assegurem organização, proteção e rastreabilidade dos volumes. O serviço deverá estar disponível desde a abertura do evento até o encerramento completo das atividades, assegurando praticidade e segurança aos atletas.</p> <p>Obs.: O plano operacional, bem como o cronograma de montagem e desmontagem, deverá detalhar a quantidade de pessoas, insumos e estrutura a ser utilizada, definidos pela organização e aprovados pela SEEL.</p>	UND	03
79	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO PARA PROVAS DE TRIATHLON	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO PARA PROVAS DE TRIATHLON</p> <p>O serviço consiste na disponibilização de equipe especializada, materiais e equipamentos necessários para a montagem, marcação e operação das áreas de transição das modalidades de natação para ciclismo e de ciclismo para</p>	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>corrida. A empresa deverá garantir estrutura adequada, organização e segurança operacional em todas as fases do evento.</p> <p>Insumos necessários para execução do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grades de contenção, barreiras ou delimitadores para organização das áreas de transição; • Cones, fitas de demarcação e placas de sinalização para marcação clara dos fluxos de entrada, saída e deslocamento dos atletas; • Suportes, racks ou bicicletários adequados para acomodação das bicicletas na área de transição; • Mesas e cadeiras de apoio operacional; • Tendas ou toldos para proteção das áreas de transição e do guarda-volume; • Etiquetas, fichas ou pulseiras de identificação para controle dos volumes; • Compartimentos, caixas ou recipientes para armazenamento organizado dos pertences dos atletas; • Iluminação de apoio, quando necessário, para montagem, desmontagem ou provas em horários reduzidos de luz; • Radios comunicadores ou meios de comunicação interna para coordenação da equipe; • Materiais de apoio e logística, como cordas, organizadores, carrinhos, caixas plásticas e demais itens necessários para organização do espaço. <p>Plano operacional</p> <p>A empresa deverá apresentar plano operacional contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantitativo de pessoal por função (montagem, demarcação, guarda-volume, coordenação e apoio); • Distribuição de insumos e equipamentos nas áreas de transição; • Procedimentos de identificação, armazenamento e devolução dos pertences; • Fluxo operacional entre natação, 		
--	--	--	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>ciclismo e corrida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cronograma completo de montagem e desmontagem de toda a estrutura de transição. 		
80	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DA PROVA DE ÁGUAS ABERTAS	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA PROVA DE ÁGUAS ABERTAS</p> <p>O serviço consiste na disponibilização de equipe especializada, materiais e equipamentos necessários para a montagem, demarcação e operação da arena e do percurso de natação em águas abertas, garantindo segurança, organização e adequado funcionamento de todas as áreas envolvidas na prova.</p> <p>A empresa deverá realizar a estruturação completa da arena do evento, incluindo áreas de largada, chegada, aquecimento, guarda-volume, fluxo dos atletas e áreas técnicas, assegurando o pleno atendimento às necessidades operacionais durante toda a competição.</p> <p>Insumos necessários para execução do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bóias de sinalização em quantidade suficiente para delimitar todo o percurso da natação; • Cabos e cordas náuticas para fixação das bóias e referenciais; • Âncoras, pesos ou lastros para fixação das marcações aquáticas; • Placas e painéis de sinalização para demarcar largada, chegada, orientações e fluxo de atletas; • Cones, fitas de isolamento e barreiras para organização da arena e controle de acesso; • Portais de largada e chegada, quando aplicável; 	UND	03
81	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM e HIDRATAÇÃO DA PROVA AQUATHLON	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIDRATAÇÃO DA PROVA DE AQUATHLON</p> <p>O serviço compreende a disponibilização de equipe especializada, bem como de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para a montagem, marcação e operação dos percursos de natação e corrida, incluindo implantação da área de transição e pontos de apoio aos atletas. A empresa deverá fornecer equipe qualificada, em quantidade compatível com as demandas da prova, garantindo a execução adequada de</p>	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>todas as atividades e a segurança dos participantes.</p> <p>Deverá ser ofertado o serviço completo de hidratação para atender até 200 atletas, assegurando o fornecimento contínuo de água gelada durante todo o evento, em quantidade suficiente para suprir a demanda. A empresa será responsável pela instalação, operação e abastecimento dos pontos de hidratação, bem como pela desmontagem integral de toda a estrutura ao término da prova.</p> <p>Insumos necessários a serem fornecidos pela empresa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Água mineral em volume suficiente para atender até 200 atletas durante todo o evento;• Gelo em quantidade adequada para manter a refrigeração constante da água e dos isotônicos;• Caixas térmicas suficientes para armazenamento e distribuição de água e gelo;• Mesas e cadeiras para apoio operacional e organização dos pontos de hidratação;• Cochos para alocação de garrafas, copos ou recipientes de hidratação;• Toldos ou tendas para cobertura e proteção dos pontos de hidratação e áreas de apoio;• Cones, cavaletes, fitas e placas de sinalização para marcação dos percursos de corrida;• Boias, cabos, bandeirolas e demais elementos para delimitação e segurança do percurso aquático;• Estrutura da área de transição entre natação e corrida;• Pranchas ou plataformas de apoio para equipe operacional e salvavidas;• Equipamentos de apoio logístico, como carrinhos de transporte, caixas organizadoras e materiais auxiliares;• Equipamentos de comunicação para equipe operacional, quando necessário;• Equipamentos básicos de segurança aquática (pranchões de resgate, nadadeiras, coletes, entre outros), quando aplicável.		
--	--	---	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>Plano Operacional de Hidratação e Montagem</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar um Plano Operacional contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de colaboradores alocados por ponto de hidratação e por função operacional; • Distribuição das caixas térmicas, mesas, cadeiras, cochos, pranchas e toldos nos pontos estratégicos; • Sistema de abastecimento, reposição e entrega da água, gelo e isotônicos; • Estratégia logística específica para suporte aos percursos de natação e corrida, incluindo a área de transição; • Cronograma detalhado de montagem e desmontagem de toda a estrutura instalada. 		
82	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO AQUATHLON</p>	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO PARA PROVAS DE AQUATHLON</p> <p>O serviço consiste na disponibilização de equipe especializada, bem como dos materiais e equipamentos necessários para a montagem, marcação e operação da área de transição entre as modalidades de natação e corrida. A empresa deverá garantir estrutura adequada, organização e segurança operacional em todas as fases do evento, assegurando fluxo eficiente e devidamente sinalizado para todos os participantes.</p> <p>Insumos necessários para execução do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grades de contenção, barreiras ou delimitadores para organização da área de transição; • Cones, fitas de demarcação e placas de sinalização para identificação clara dos fluxos de entrada e saída dos atletas; • Mesas e cadeiras de apoio operacional; • Toldos ou tendas para cobertura e proteção da área de transição e do guarda-volume, quando aplicável; • Etiquetas, fichas ou pulseiras de identificação para controle dos volumes dos atletas; • Compartimentos, caixas ou 	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>recipientes para armazenamento organizado dos pertences;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boias, cabos e bandeiras para apoio e referência do percurso aquático, quando necessário; • Materiais de apoio e logística, como cordas, carrinhos, caixas organizadoras, pranchas de apoio e demais itens necessários para organização do espaço e suporte operacional. <p>Plano Operacional A empresa contratada deverá apresentar plano operacional contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantitativo de pessoal por função (montagem, demarcação, guarda-volume, coordenação e apoio); • Distribuição de insumos e equipamentos na área de transição; • Procedimentos de identificação, armazenamento e devolução dos pertences dos atletas; • Fluxo operacional entre natação e corrida, com definição clara de acessos e circulação; • Cronograma completo de montagem e desmontagem de toda a estrutura da área de transição. 		
83	SERVIÇO DE QUARDA VOLUME AQUATHLON	<p>SERVIÇO DE QUARDA VOLUME PARA PROVA DE AQUATHLON</p> <p>O serviço de guarda-volume deverá ser executado por equipe especializada, utilizando todos os materiais, equipamentos e estrutura necessários para o armazenamento seguro e organizado dos pertences dos participantes. A empresa deverá disponibilizar equipe qualificada e em quantidade suficiente para atender até 200 atletas, garantindo atendimento ágil, controle eficiente dos volumes e total segurança durante todo o período de realização da prova.</p> <p>A estrutura deverá incluir os materiais indispensáveis para o funcionamento do serviço, como fichas ou etiquetas de identificação, compartimentos ou recipientes adequados para armazenamento dos itens, mesas de apoio, isolamento da área e demais recursos que assegurem organização, proteção e rastreabilidade dos volumes. O</p>	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>serviço deverá estar disponível desde a abertura do evento até o encerramento completo das atividades, assegurando praticidade e segurança aos atletas.</p> <p>Obs.: O plano operacional, bem como o cronograma de montagem e desmontagem, deverá detalhar a quantidade de pessoas, insumos e estrutura a ser utilizada, definidos pela organização e aprovados pela SEEL.</p>		
84	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIDRATAÇÃO DA PROVA DUATHLON	<p>SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIDRATAÇÃO DA PROVA DE DUATHLO</p> <p>O serviço compreende a disponibilização de equipe especializada, bem como de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para a montagem, marcação e operação dos percursos de corrida e ciclismo, incluindo a implantação da área de transição e pontos de apoio aos atletas. A empresa deverá fornecer equipe qualificada, em quantidade compatível com as demandas da prova, garantindo a execução adequada de todas as atividades e a segurança dos participantes.</p> <p>Deverá ser ofertado o serviço completo de hidratação para atender até 200 atletas, assegurando o fornecimento contínuo de água gelada durante todo o evento, em quantidade suficiente para suprir a demanda. A empresa será responsável pela instalação, operação e abastecimento dos pontos de hidratação, bem como pela desmontagem integral de toda a estrutura ao término da prova.</p> <p>Insumos necessários a serem fornecidos pela empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Água mineral em volume suficiente para atender até 200 atletas durante todo o evento; • Gelo em quantidade adequada para manter a refrigeração constante da água e dos isotônicos; • Caixas térmicas suficientes para armazenamento e distribuição de água e gelo; • Mesas e cadeiras para apoio operacional e organização dos pontos de hidratação; • Cochos para alocação de garrafas, copos ou recipientes de hidratação; 	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<ul style="list-style-type: none"> • Toldos ou tendas para cobertura e proteção dos pontos de hidratação e áreas de apoio; • Cones, cavaletes, fitas e placas de sinalização para marcação dos percursos de corrida e ciclismo; • Estrutura da área de transição, com suportes adequados para bicicletas (bicicletário); • Pranchas ou plataformas de apoio quando necessárias; • Equipamentos de apoio logístico, como carrinhos de transporte, caixas organizadoras e materiais auxiliares; • Equipamentos de comunicação para equipe operacional, quando necessário. <p>Plano Operacional de Hidratação e Montagem</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar um Plano Operacional contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de colaboradores alocados por ponto de hidratação e por função operacional; • Distribuição das caixas térmicas, mesas, cadeiras, cochos, pranchas e toldos nos pontos estratégicos; • Sistema de abastecimento, reposição e entrega da água, gelo e isotônicos; • Estratégia logística para suporte adequado aos percursos de corrida e ciclismo, incluindo a área de transição; • Cronograma detalhado de montagem e desmontagem de toda a estrutura instalada. 		
85	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO DUATHLON	<p align="center">SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO PARA PROVAS DE DUATHLON</p> <p>O serviço consiste na disponibilização de equipe especializada, bem como dos materiais e equipamentos necessários para a montagem, marcação e operação da área de transição entre as modalidades de corrida e ciclismo. A empresa deverá garantir estrutura adequada, organização e segurança operacional em todas as fases do evento, assegurando fluxo eficiente, organizado e devidamente sinalizado para todos os participantes. Insumos necessários para execução do</p>	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grades de contenção, barreiras ou delimitadores para organização e isolamento da área de transição; • Cones, fitas de demarcação e placas de sinalização para identificação clara dos fluxos de entrada e saída dos atletas; • Suportes, racks ou bicicletários adequados e resistentes para acomodação das bicicletas durante a transição; • Mesas e cadeiras para apoio operacional e organização; • Tendas ou toldos para cobertura e proteção da área de transição e do guarda-volume, quando aplicável; • Etiquetas, fichas ou pulseiras de identificação para controle de volumes e pertences; • Compartimentos, caixas ou recipientes para armazenamento organizado dos pertences dos atletas; • Materiais de apoio e logística, como cordas, marcadores, carrinhos, caixas organizadoras e demais itens necessários para organização eficiente do espaço e suporte operacional. <p>Plano Operacional A empresa contratada deverá apresentar plano operacional contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantitativo de pessoal por função (montagem, demarcação, guarda-volume, coordenação e apoio); • Distribuição dos insumos e equipamentos na área de transição; • Procedimentos de identificação, armazenamento e devolução dos pertences dos atletas; • Fluxo operacional entre corrida e ciclismo, com definição clara de acessos, entradas, saídas e rotas de deslocamento; • Cronograma completo de montagem e desmontagem de toda a estrutura da área de transição. 		
86	SERVIÇO DE QUARDA VOLUME DUATHLON	<p>SERVIÇO DE QUARDA VOLUME PARA PROVA DE DUATHLON O serviço de guarda-volume deverá ser executado por equipe especializada,</p>	UND	03

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		<p>utilizando todos os materiais, equipamentos e estrutura necessários para o armazenamento seguro e organizado dos pertences dos participantes. A empresa deverá disponibilizar equipe qualificada e em quantidade suficiente para atender até 200 atletas, garantindo atendimento ágil, controle eficiente dos volumes e total segurança durante todo o período de realização da prova.</p> <p>A estrutura deverá incluir os materiais indispensáveis para o funcionamento do serviço, como fichas ou etiquetas de identificação, compartimentos ou recipientes adequados para armazenamento dos itens, mesas de apoio, isolamento da área e demais recursos que assegurem organização, proteção e rastreabilidade dos volumes. O serviço deverá estar disponível desde a abertura do evento até o encerramento completo das atividades, assegurando praticidade e segurança aos atletas.</p> <p>Obs.: O plano operacional, bem como o cronograma de montagem e desmontagem, deverá detalhar a quantidade de pessoas, insumos e estrutura a ser utilizada, definidos pela organização e aprovados pela SEEL..</p>		
87	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	<p>Serviço de hospedagem para até 20 pessoas. O imóvel deverá estar localizado na sede de cada etapa do Verão Sergipe, em área de fácil acesso, segura e com infraestrutura compatível para acomodação coletiva confortável, atendendo às seguintes especificações mínimas:</p> <p>1. Características do Imóvel Capacidade mínima para até 20 (vinte) pessoas; No mínimo 05 (cinco) quartos, com camas, colchões e roupas de cama em boas condições de uso; Banheiros em quantidade suficiente e em perfeito estado de funcionamento; Cozinha equipada, contendo fogão, geladeira, utensílios básicos (panelas, pratos, talheres, copos, etc.) e mesa para refeições; Sala de estar mobiliada, com espaço para convivência e descanso; Área externa adequada para circulação, ventilação e lazer; Sistema de água, energia elétrica e esgoto em pleno funcionamento; Ambiente limpo, arejado e em boas condições de higiene e conservação.</p> <p>2. Condições de Locação</p>	UND	07

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

		Período de utilização: de quinta-feira a segunda; O imóvel deverá estar disponível para entrada a partir das 14h da quinta-feira e desocupado até as 12h da segunda; A contratada deverá garantir a entrega do imóvel limpo, com roupas de cama e banho higienizadas e todos os equipamentos e móveis em perfeito estado de uso; As despesas com água, energia elétrica, internet e gás deverão estar incluídas no valor da locação; deverá ser assegurada a disponibilidade de estacionamento para, no mínimo, 02 (dois) veículos.		
88	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DAR AULA DE DANÇA	Contratação de profissional para dar aulas fit dance para desenvolvimento de habilidades e competências das crianças, adolescentes e idosos.	DIÁRIA 8H	12

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DPZ9-JMWD-T8NV-YC89



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LEANDRO CORREA NUNES 10/12/2025 12:17:21 (Certificado Digital)
- RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO 10/12/2025 12:24:41 (Certificado Digital)
- MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS 11/12/2025 12:56:08 (Certificado Digital)